



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº. 1092/2021

Santa Luzia - PB, 08 de Outubro de 2021.

*Concede Título de Cidadão Santaluziense
ao Senhor Marco Antônio Nóbrega
Oliveira e dá outras providências.*





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ N° 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL N° 1092/2021

Em, 08 de Outubro de 2021.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Marco Antônio Nóbrega Oliveira e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Marco Antônio Nóbrega Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 08 de Outubro de 2021.


JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF: 074.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB